



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 004 /2023

“Altera a RESOLUÇÃO N. 99, de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari – Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 2º do artigo 116 da RESOLUÇÃO N. 99, de 17 de dezembro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

Art. 116.

[...]

§ 2º Para apresentar e justificar todas as suas proposições apresentadas na sessão, cada Vereador tem o prazo de vinte e cinco minutos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 28 de fevereiro de 2023.

Vereadores proponentes:

Ribeiro.
Pedro.
Silva.
Wilton.

Waldemar.
Geraldo.

José Mendes.
Jeni.
Hélio.
Márcio.